A N O I N H A S

Fundadores:
Eugênio de Souza
rancisco de Paula Pereira

ndação do Distrito:
egrante do Município de
Canoinhas em 06-12-1902 com a
minação de Santa Cruz de
Canoinhas

ação do Município:
12-09-1911

ação da Comarca:
02-08-1913

Distritos:
Bela Vista do Toldo, Feli-
chmidt, Marcílio Dias, Paula
Pereira e Pinheiros

pulação em 1980:
50 000
Área: 1 453 km2
itude: 765 metros

Ensino:
SEDE 18ª U C R E
PLOC - Faculdade de
ências Administrativas de
Canoinhas
Auxiliar de Enfermagem
Técnico de Secretariado
Comercial de Canoinhas
Normal Sagr. C. de Jesus
E. Sta. Cruz (Científico)
Agrícola Vidal Ramos
em Marcílio Dias
Estadual Santa Cruz
Sagr. Coração de Jesus
E. Dr. J. J. Sousa Cabral
E. Sagr. Coração de Jesus
E. Mun. Mal. C. Branco
E. Benedito Th. C. Jr.
Escolar Rodolfo Zipperer
R. Irmã Maria Felicitas
Escolar José Zaniolo
R. Prof. M. Silva Quadros
R. Almirante Barroso

las Reunidas: 6
las Estaduais: 51
las Municipais: 36

dução Agropecuária:
entro de Treinamento
ata Semente Certificada.
vênio Brasil - Alemanha
(AGIPLAN)
. feijão, milho, trigo, bata-
inha, alho, cevada, amen-
, fumo, bovinos, suinos, ca-
, ovinos etc.

dução Extrativa:
ras - sendo a região uma
is reflorestadas do país.
Mate e fibras vegetais. A
cipalidade possui dois par-
industriais e faz doação de
s proporcionando outros
tivos para a instalação de
novas indústrias.

Rodovias:
noinhas-Mafra, 54 km
noinhas-P. União, 75 km
minas-São Mateus do Sul,
km e Canoinhas-BR-116
38 km

rrovia: RFFSA

ide de Energia Elétrica:
rais Elétricas de Santa
Catarina — CELESC

ide Telefônica: TELESC

belecimentos Bancários:
do Brasil S.A., Banco do
de Santa Catarina, Banco
ério de Descontos S. A.,
Sul Brasileiro S.A., e ag.
aixa Econômica Federal.

Hospitais:
Cruz e Centro de Saúde
dabel. Industriais: 157
dabel. Comerciais: 922

Ofício Nº_____

Do:

Ao:

Assunto:

Em:

RESOLUÇÃO Nº 393/84, DE 01/10/84

CONCEDE LICENÇA

Guido Henning, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 30, item III, da Lei Complementar nº 5, de 26/11 1975, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo Único - Fica concedido 60 ( sessenta ) dias de licença ao Vereador Edmundo Bittencourt, representante do Partido Democrático Social (PDS), para tratar de assuntos particulares.

Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canoinhas, em 01 de outubro de 1984.

Guido Henning
Presidente